



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (0\*\*46) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 095/2001 - de 24 de outubro de 2001.

Dispõe sobre criação de curso de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o curso de Educação Infantil, com creche e pré-escola, com funcionamento a partir de dezembro de 1999, no local abaixo relacionado, neste município:

- Centro de Educação infantil RECANTO FELIZ, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de outubro de 2001.

  
ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 24 de outubro de 2001.

Publicado no Jornal Diário do Povo  
N.º 2645 de 26/10/01 pg n.º 10

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete